



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO Nº 027/2022

Várzea Alegre-CE, 14 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor:

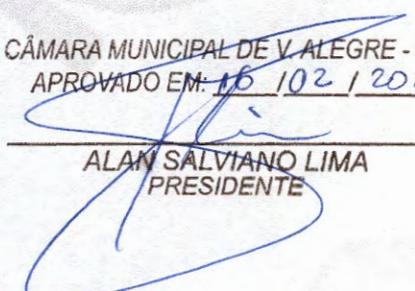
Alan Salviano Lima

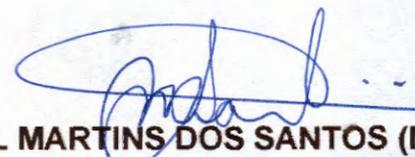
Presidente da Câmara Municipal

Eu, Michel Martins dos Santos (Michael), Vereador deste Poder Legislativo, no uso de minhas atribuições legais, e na forma regimental, venho requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, atenção especial no sentido de que seja realizado concurso público neste Poder Legislativo, junto com o concurso Público da Prefeitura Municipal, tendo em vista, a vacância de cargos nesta Instituição e o crescimento das estruturas físicas deste Poder Legislativo. Solicito também a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal. Vale salientar que existe nesta Casa Legislativa, a Resolução de nº 004/2009, de 20 de março de 2009, que muda a denominação de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Várzea Alegre criados pela Resolução de Nº 003/95, de 1º de agosto de 1995, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 16/02/2022


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua Dep. Luiz Ginaldo Correia, 160 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1239 / 2769
CNP 08540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 004/09, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“Muda a denominação de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Várzea Alegre criados pela Resolução n° 003/05, de 1° de agosto de 1995 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao estabelecido no inciso I do Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal:

Faça saber que a Câmara municipal, em Sessão Ordinária aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1° - O artigo 1° da Resolução n° 003/05, de 1° de agosto de 1995, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Várzea Alegre com quantidades de cargos, carga horária, padrão e valor da remuneração, de acordo com o Anexo Único parte integrante desta Resolução.

Art. 2° - Altera-se o Anexo I da Resolução n° 003/95, de 1° de agosto de 1995.



Anexo Único

a) Cargos de Provimento Efetivo

Denominação	Quantidade	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Secretária Administrativa	01	30 horas	RS 1.404,50
Assistente Legislativo	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar de Contabilidade	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar Administrativo	01	30 horas	RS 702,24
Auxiliar de Serviços Gerais	01	30 horas	RS 702,24
Copeira	01	30 horas	RS 702,24
Vigia	01	30 horas	RS 702,24

b) Cargos de Provimento em Comissão

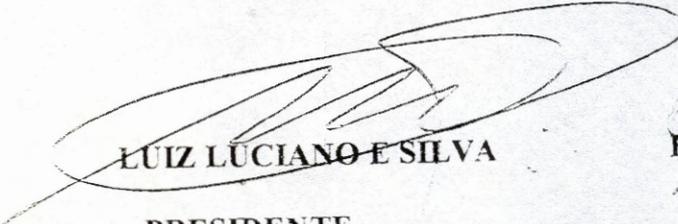
Denominação	Quantidade	Remuneração
Diretor de Orçamento e Finanças	01	RS 465,00
Chefe de Departamento de Contabilidade	01	RS 465,00
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	01	RS 465,00
Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	01	RS 465,00



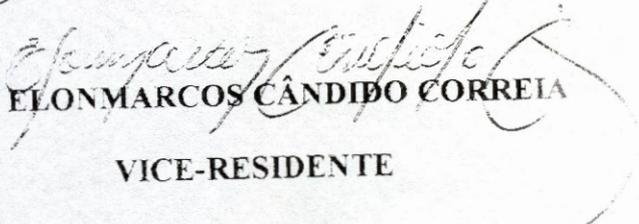
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua Dep. Luiz Gonzaga Correia, 130 - Centro - Telefone (0**88) 3541.1288 / 2769
CIP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos realizados sobre a égide da Resolução nº 003/05, especialmente a criação de cargos e seus atos subsequentes, desde que não incompatíveis com as disposições desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 20 de março de 2009


LUIZ LUCIANO E SILVA

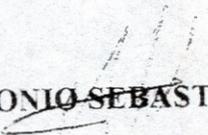
PRESIDENTE


ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA

VICE-RESIDENTE


LUIZA DENISE SALVIANO LIMA

1ª SECRETÁRIA


ANTÔNIO SEBASTIÃO NETO

2ª SECRETÁRIA